EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2026

Processo Administrativo nº 063/2026
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 004/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.788/0001-40, com sede na Rua Anfrísio Macedo, nº 150, Bairro Centro, Padre Marcos – PI, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Wiliane Kelly da Silva, inscrita no CPF sob o nº 367.336.388-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.302.916/0001-07, sediada na Avenida Vicente Furtado, nº 217, Bairro Limoeiro, CEP 63.030-330, Juazeiro do Norte – CE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Claudio Alves Palácio, inscrito no CPF sob o nº 307.981.753-20.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra coberta na Localidade Barra (zona rural) do Município de Padre Marcos (PI), conforme o Projeto Básico de Engenharia e demais especificações constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 684.519,28 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 5 de janeiro de 2027, data de início fixada na Ordem de Serviço, com término previsto em 4 de julho de 2027, na forma dos arts. 105 e 111 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo os 120 (cento e vinte) dias de execução da obra e o período necessário aos recebimentos provisório e definitivo. Por se tratar de contrato por escopo, caso o objeto não seja concluído no período firmado, a vigência será prorrogada automaticamente pelo prazo necessário à sua conclusão, na forma do caput do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa nos autos, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas no parágrafo único do mesmo artigo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 5 de janeiro de 2027, data de início fixada na Ordem de Serviço, com término previsto em 5 de maio de 2027, conforme o cronograma físico-financeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios do Município de Padre Marcos – PI, consignados no orçamento vigente. Fonte de Recursos: Recursos Próprios, ICMS, Fundeb e Outros. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Unidade gestora e programa de trabalho: os indicados na nota de empenho.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2026.

PREFEITA MUNICIPAL: Wiliane Kelly da Silva.